DECRETO Nº 4.053, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2023, e do Processo Seletivo nº 02/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nos termos do Edital nº 01/2023, e do Processo Seletivo nos termos do Edital de nº 02/2023,conforme segue:

I – Diego Frare – Presidente;
II – Luciane Gugel - Secretário;
III – Nivio Miguel Toledo Junior – Membro;
IV – Paulo Roberto Parmegiani - Membro;
V - Neiva Lucia Perreira Chaves Von Dentz - Membro;
VI - Sandra Regina Zuanazzi – Membro;
VII – Marciane Agustini – Membro;

Art. 2º A Comissão, no exercício de suas atividades acompanhará o andamento dos trabalhos da empresa contratada para a execução do concurso, procedendo a análise. Das inscrições, indicação dos locais de aplicação das provas, acompanhamento durante a realização das provas, abertura de envelopes, divulgação dos resultados, recebimento/protocolo de requerimentos, petições e demais atos visando o pleno, total e regular andamento do concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo do Município de Lindóia do Sul, a fim de cumprir fielmente ao disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Os membros da Comissão, não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 4º Revoga o Decreto de nº 4.027 de 16 de novembro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de dezembro de 2023.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

28 / 12 / 2023.

Maurício Isaac Roberto
Assistente Administrativo